



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 66, DE 2018

Solicita, nos termos regimentais, a prorrogação do prazo de duração da CPI do BNDES até o dia 23/03, sem custos adicionais.

AUTORIA: Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG), Senador Aécio Neves (PSDB/MG), Senador Airton Sandoval (PMDB/SP), Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE), Senador Armando Monteiro (PTB/PE), Senadora Simone Tebet (PMDB/MS), Senador Ataídes Oliveira (PSDB/TO), Senador Cidinho Santos (PR/MT), Senador Elber Batalha (PSB/SE), Senador Fernando Bezerra Coelho (PMDB/PE), Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA), Senador Ivo Cassol (PP/RO), Senador José Agripino (DEM/RN), Senador José Medeiros (PODE/MT), Senador Lasier Martins (PSD/RS), Senador Otto Alencar (PSD/BA), Senador Pastor Bel (PRTB/MA), Senador Paulo Bauer (PSDB/SC), Senador Reguffe (S/Partido/DF), Senador Roberto Muniz (PP/BA), Senador Roberto Requião (PMDB/PR), Senador Ronaldo Caiado (DEM/GO), Senador Sérgio de Castro (PDT/ES), Senador Sérgio Petecão (PSD/AC), Senador Tasso Jereissati (PSDB/CE), Senador Vicentinho Alves (PR/TO), Senador Wilder Morais (PP/GO), Senador Zeze Perrella (PMDB/MG)



[Página da matéria](#)



*Ja publicada!
Em 01/03/18
J. J. Martins*

CPI do BNDES

REQUERIMENTO N° 66 , 2018



SF/18100.62076-56

Requer a prorrogação do prazo de funcionamento da CPI do BNDES, aprovada pelo RQS 375/2017 e aditada pelo RQS 969/2017, que ampliou o escopo original.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 76, § 1º, I c/c art. 152, do Regimento Interno do Senado Federal, a prorrogação do prazo de duração da Comissão Parlamentar de Inquérito do BNDES, criada pelo Requerimento nº 375/2017.

O prazo de prorrogação vai até o dia 23.03.2018 e tem a finalidade exclusiva de permitir a conclusão do Relatório, sua apreciação e posterior deliberação pelos membros da Comissão. A nova prorrogação não terá custos adicionais.

JUSTIFICAÇÃO

O prazo inicial para conclusão dos trabalhos da presente Comissão Parlamentar de Inquérito é de 180 (dias), cujo término dar-se-ia, desconsiderando a presente prorrogação, em 29.01.2018.

Senado Federal – Anexo I 25º andar
CEP: 70.165-900 – Brasília – DF – Fone: 3303 1437- / Fax – 3303 1438
e-mail: robertorocha@senador.leg.br



REBITO EM: 23/02/2018
HORAS: 10:00
Assinatura: *Fábio Anatalina de Jesus Miranda*
Mat.: 292257 SFSL (SGM)

Página: 1/4 27/02/2018 14:27:42

190f618be46ab0b9dfa553c61a993d884149a3be



|||||
SF/18100.62076-56

Ocorre que com a ampliação do escopo, aprovada pelo Requerimento 969/2017, a fruição do prazo inicial não é suficiente para consubstanciar a investigação referente ao objeto global. Por conseguinte, com o objetivo de analisar exclusivamente o acréscimo do escopo, pleiteia-se a dilação do prazo final de funcionamento da CPI, por meio do presente requerimento.

Diante de todo o relatado e com o apoio dos senhores senadores abaixo subscritos, solicitamos a Vossa Excelência que, em consonância com o precitado art. 76, § 1º, I c/c art. 152, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, e no § 2º, art. 5º da Lei 1.579, de 1952, seja prorrogado o prazo de funcionamento desta CPI, pelo prazo de mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do término do prazo inicial.

Sala da Comissão,

Requer a prorrogação do prazo de funcionamento da CPI do BNDES, aprovada pelo RQS 375/2017 e aditada pelo RQS 969/2017, que ampliou o escopo original.

NOME PARLAMENTAR	ASSINATURA	PARTIDO
Sen. Anastasia	M. F.ri	PSDB OK
Sen. Pastor Bel	Stot	
Eugenio Batista	BB	OK
Felix Ribeiro	FR	OK
Sen. Reginaldo	RR	OK





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ROBERTO ROCHA** – PSDB/MA

Requer a prorrogação do prazo de funcionamento da CPI do BNDES, aprovada pelo RQS 375/2017 e aditada pelo RQS 969/2017, que ampliou o escopo original.



SF/18100.62076-56

Página: 3/4 27/02/2018 14:27:42

190f618be46ab0b9dfa553c61a993d884149a3be

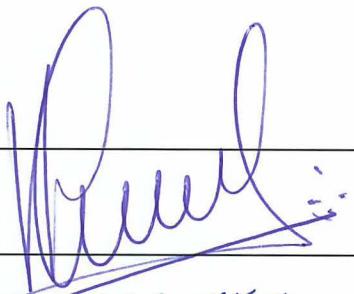
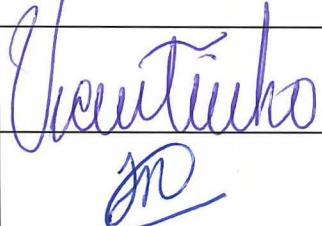
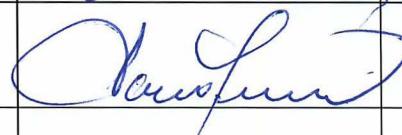
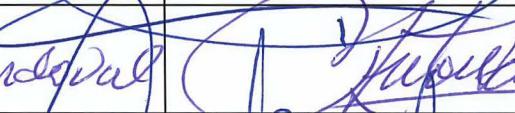
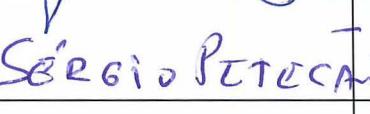
SÉRGIO DE CASTRO		PDT
Edir Rosso SANTOS		PR
Alcides Oliveira		OK
Sen. Jiro Cassol		OK
WILMIR MAMIS		OK
FERNANDO BEZERRA		OK
RONALDO CAVAN		OK
JOSÉ ASSESPINO		OK
Sa. Maria do Carmo		OK
Roberto Muniz		OK
Aldyr do Rosario		OK
Jose MEDEIROS		OK
Etel Ribeiro		OK





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ROBERTO ROCHA – PSDB/MA

Requer a prorrogação do prazo de funcionamento da CPI do BNDES, aprovada pelo RQS 375/2017 e aditada pelo RQS 969/2017, que ampliou o escopo original.

		
REGNFFE		OK
WASIER		OK
OTTO MAYER		OK
YASSO		OK
Sen. Simone Tebet		OK
P. Bento		OK
Autoria Geral		OK
Diego		OK
Rios		OK
		OK



SF/18100.62076-56

Página: 4/4 27/02/2018 14:27:42

190f618be46ab0b9dfa553c61a993d884149a3be



Senado Federal – Anexo I 25º andar

CEP: 70.165-900 – Brasília – DF – Fone: 3303 1437- / Fax – 3303 1438
e-mail: robertorocha@senador.leg.br



SF/18100.62076-56

CPI do BNDES

REQUERIMENTO N° , 2018

Requer a prorrogação do prazo de funcionamento da CPI do BNDES, aprovada pelo RQS 375/2017 e aditada pelo RQS 969/2017, que ampliou o escopo original.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 76, § 1º, I c/c art. 152, do Regimento Interno do Senado Federal, a prorrogação do prazo de duração da Comissão Parlamentar de Inquérito do BNDES, criada pelo Requerimento nº 375/2017.

O prazo de prorrogação vai até o dia 23.03.2018 e tem a finalidade exclusiva de permitir a conclusão do Relatório, sua apreciação e posterior deliberação pelos membros da Comissão. A nova prorrogação não terá custos adicionais.

JUSTIFICAÇÃO

O prazo inicial para conclusão dos trabalhos da presente Comissão Parlamentar de Inquérito é de 180 (dias), cujo término dar-se-ia, desconsiderando a presente prorrogação, em 29.01.2018.



Ocorre que com a ampliação do escopo, aprovada pelo Requerimento 969/2017, a fruição do prazo inicial não é suficiente para consubstanciar a investigação referente ao objeto global. Por conseguinte, com o objetivo de analisar exclusivamente o acréscimo do escopo, pleiteia-se a dilação do prazo final de funcionamento da CPI, por meio do presente requerimento.

Diante de todo o relatado e com o apoio dos senhores senadores abaixo subscritos, solicitamos a Vossa Excelência que, em consonância com o precitado art. 76, § 1º, I c/c art. 152, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, e no § 2º, art. 5º da Lei 1.579, de 1952, seja prorrogado o prazo de funcionamento desta CPI, pelo prazo de mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do término do prazo inicial.

Sala da Comissão,

Requer a prorrogação do prazo de funcionamento da CPI do BNDES, aprovada pelo RQS 375/2017 e aditada pelo RQS 969/2017, que ampliou o escopo original.

NOME PARLAMENTAR	ASSINATURA	PARTIDO

SF/18100.62076-56



Requer a prorrogação do prazo de funcionamento da CPI do BNDES, aprovada pelo RQS 375/2017 e aditada pelo RQS 969/2017, que ampliou o escopo original.



SF/18100.62076-56



Requer a prorrogação do prazo de funcionamento da CPI do BNDES, aprovada pelo RQS 375/2017 e aditada pelo RQS 969/2017, que ampliou o escopo original.



SF/18100.62076-56